

Processo Administrativo SEPREV nº 2.163/2025

Impacto Orçamentário

Considerações sobre o Impacto Orçamentário da Criação das Funções de Coordenador de Área no SEPREV

Com a proposta de criação de 03 (três) novas funções de Coordenador de Área no Quadro de Funções de Confiança do SEPREV, conforme a Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014, é necessário avaliar o impacto financeiro que essa mudança causará ao orçamento da autarquia.

A seguir, detalha-se o impacto orçamentário anual estimado para a criação dessas funções:

Descrição	Quantidade	Valor	Impacto total anual*
Funções de Coordenador de Área	3	R\$ 2.999,32	R\$ 119.972,79

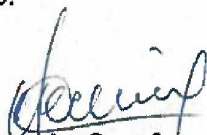
* Considerando 13º e férias.

O impacto orçamentário relacionado à criação de 03 (três) novas funções de Coordenador de Área no Quadro de Funções de Confiança do SEPREV está claramente delineado no relatório apresentado. Este impacto tem um valor total anual estimado de R\$ 119.972,79, considerando o valor unitário de R\$ 2.999,32 por função, como estipulado na Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014.

A criação dessas funções visa atender às necessidades operacionais do SEPREV, possibilitando uma distribuição mais eficiente das atribuições dentro da autarquia, conforme as diretrizes estabelecidas no processo administrativo em andamento. As funções de confiança são essenciais para a estrutura organizacional do SEPREV, especialmente no contexto de crescimento e diversificação das demandas institucionais.

Em termos financeiros, o SEPREV já dispõe de recursos orçamentários suficientes para cobrir essas despesas a partir do exercício de 2026, como confirmado pelo planejamento orçamentário da instituição. Isso demonstra um alinhamento positivo entre as demandas administrativas e a capacidade financeira do SEPREV para suportar as mudanças propostas.

Indaiatuba, aos 27 de janeiro de 2026.


Antônio Corrêa
Superintendente